

## TERMO DE REFERÊNCIA

### REQUISIÇÃO Nº 382/2024

Município de Guaporé-RS

Secretaria Municipal de Obras e Viação

#### 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

- 1.1 O presente termo de referência tem por objetivo a contratação, **através do sistema de registro de preços**, para aquisição de grama para plantio em diversas áreas de propriedade do município.
- 1.2. O prazo de validade da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, prorrogável por igual período.

1.3 Detalhamento do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	Grama sempre verde	M <sup>2</sup>	Até 5000	16,29	81.450,00

#### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1 Justifica-se a presente contratação devido a necessidade da aquisição de grama para futuros plantios em determinados lugares de propriedade do município, sendo para reposição de áreas danificadas por máquinas/caminhões durante a realização de algum serviço, como um plantio novo em uma área determinada para fins de embelezamento.

#### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1 Considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada que compõem o presente TR, se espera que a solução pretendida atenda de forma eficiente e eficaz todas as necessidades da demanda, salientamos que todos os serviços listados acima são de suma importância para mantermos a prestação de serviços básicos a população em dia.

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

4.1 Os materiais têm natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2 A entrega dos materiais deverão ocorrer em no máximo até 20 dias após a solicitação da secretaria via e-mail/whatsapp/telefone em quantidades estimadas pelo solicitante responsável da Secretaria de Obras e Viação.

#### 5. EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1 A empresa responsável pela entrega deverá realizar a descarga do material no local indicado pelo responsável da Sec. De Obras e Viação sem qualquer custo adicional.

5.2 A qualidade da grama entregue será avaliada por responsável da Sec de Obras, não estando dentro dos padrões de utilização a mesma deverá ser substituída sem qualquer custo adicional.

## **6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO:**

6.1 A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 7441/2023, que “*Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Guaporé-RS*”.

6.2 O Gestor indicado deverá ser o Sr Lucas Di Domenico, Secretário de Obras e Viação.

6.3 O Fiscalizador indicado deverá ser o Sr. Lucas Di Domenico, Secretário de Obras e Viação.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:**

7.1 O pagamento será realizado mediante apresentação de documento fiscal, a qual será recebido e atestado pelo fiscalizador, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.

7.2 O pagamento deverá dar-se em até 30 dias a contar da data do recebimento dos serviços.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR:**

8.1 O critério de julgamento para escolha do fornecedor deverá ser o menor preço por item, atendendo todas as especificações dos serviços.

8.2 Solicitamos que seja feito por meio de pregão eletrônico.

## **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

9.1 O valor total estimado para a presente possível compra é de R\$ 81450,00, tendo como base a pesquisa de preços realizada pelo órgão requisitante Secretaria de Obras através de três orçamentos.

9.2 Conforme análise, o valor estimado está em sintonia com o praticado no mercado.

Guaporé, 12 de Abril de 2024.

---

Lucas Di Domenico  
Secretário de Obras e Viação





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 32AE-E783-DEA2-D030

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCAS DI DOMENICO (CPF 025.XXX.XXX-60) em 16/04/2024 12:52:22 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/32AE-E783-DEA2-D030>